

# Lâmina de Informações Essenciais Sobre o AF INVEST GERAES 30 FI RF CRED PRIV 29.044.189/0001-04 Informações referentes a Abril de 2019

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **AF INVEST GERAES 30 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO**, administrado por **BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DTVM** e gerido por **AF INVEST ADM DE RECURSOS LTDA**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

**Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.**

**1. PÚBLICO-ALVO:** O FUNDO tem como público alvo pessoas físicas e/ou jurídicas, sem restrições, bem como Entidades Fechadas de Previdência Complementar ("EFPC"), regimes próprios de previdência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios ("RPPS"), que buscam uma rentabilidade diferenciada relacionada às operações de renda fixa. Para tanto, a GESTORA, abaixo qualificada, observará as vedações descritas na legislação nacional vigente que regulamenta os investimentos das EFPC.

**2. OBJETIVOS:** O objetivo do FUNDO é propiciar retorno de longo prazo, superior ao CDI, por meio da valorização de suas cotas mediante a aplicação dos recursos dos cotistas efetuada pelo GESTOR em ativos financeiros com grau de investimento como títulos públicos e ativos de crédito privado de baixo risco. Na seleção dos ativos que comporão a carteira do FUNDO, bem como em sua concentração, o GESTOR observará as melhores perspectivas de retorno para os cotistas, bem como os limites de diversificação que sejam ou venham a ser impostos pela legislação aplicável, mantendo um perfil de atuação conservador.

### **3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

- a. Os fundos de renda fixa tem como principal fator de risco de sua carteira a variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos. Eles devem possuir, no mínimo, 80% da carteira em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe.

A descrição acima está associada a classificação CVM do fundo, para maiores detalhes consultar o regulamento do fundo disponível em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

- b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	100%
Aplicar em um só fundo até o limite de	10%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Alavancar-se até o limite de (i)	15%

**(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos**

sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.
- d. As estratégias de investimento do AF INVEST GERAES 30 FI RF CRED PRIV podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

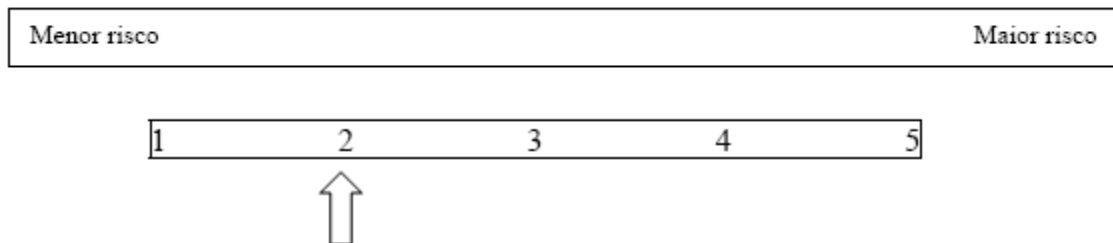
Investimento inicial mínimo	R\$ 5.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1.000,00
Resgate mínimo	R\$ 1.000,00
Horário para aplicação e resgate	15h30min
Valor mínimo para permanência	R\$ 500,00
Prazo de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 30 dia corrido contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia útil contado da data da cotização do mesmo.
Taxa de administração	0,6000% do patrimônio líquido ao ano,
Taxa de entrada	Não há.
Taxa de saída	Não há.
Taxa de performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,44% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/01/2018 a 31/12/2018. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a> .

Observação: Não há.

**5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 271.180.128,10 e 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Títulos de crédito privado	53,8%
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	29,83%
Outras cotas de fundos de investimento	10,14%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	2,96%
Outras aplicações	2,52%

**6. RISCO:** o **BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DTVM** classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



## 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos:** 9,16%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do (quando houver)	Desempenho do fundo como % do (quando houver)
2019	2,62%	-	-
2018	6,37%	-	-

- c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual (quando houver)	Desempenho do fundo como % do (quando houver)
Abril/2019	0,61%	-	-
Março/2019	0,63%	-	-
Fevereiro/2019	0,60%	-	-
Janeiro/2019	0,77%	-	-
Dezembro/2018	0,70%	-	-
Novembro/2018	0,71%	-	-
Outubro/2018	0,65%	-	-
Setembro/2018	0,57%	-	-
Agosto/2018	0,83%	-	-
Julho/2018	0,66%	-	-
Junho/2018	0,67%	-	-
Mai/2018	0,62%	-	-

12 meses	8,34%	-	-
----------	-------	---	---

Os valores mostrados nas tabelas de rentabilidade estão arredondados em duas casas decimais.

**8. EXEMPLO COMPARATIVO: utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.**

- Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2018 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2019, você poderia resgatar R\$1.052,75, já deduzidos impostos no valor de R\$11,19.
- Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance, e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 4,55

**9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:**

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	3 anos	5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 15,29	R\$ 28,21
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 315,71	R\$ 582,30

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

## 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. A distribuição das cotas do fundo é efetuada por uma instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, devidamente autorizada e habilitada pela CVM, encontrando-se, portanto, capacitada para exercer atividades relacionadas à colocação, negociação e venda de títulos e valores mobiliários, dentre estes, quotas de fundos. Os contratos são firmados pelo fundo envolvendo tanto gestora e administrador como partes, e estabelecem obrigações relacionadas a manutenção de procedimentos de prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro e de adequação do fundo ao perfil do investidor (suitability). Os distribuidores são remunerados diretamente pelo fundo, com base em percentual da taxa de administração e, em determinados casos, em percentual da taxa de performance, essas previstas no regulamento.
- b. Se o principal distribuidor não oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico.
- c. O BTGPactual possui procedimentos que visam mitigar ou eliminar o conflito de interesses no esforço de venda.

## 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone: 0800 772 2827
- b. Página na rede mundial de computadores: [www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)
- c. Reclamações: [ouvidoria@btgpactual.com](mailto:ouvidoria@btgpactual.com)

## 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).